



DECRETO Nº 2198/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, do Código Tributário Municipal e;

CONSIDERANDO a atualização monetária em 4,87%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de novembro/2024;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reajustadas as taxas de localização em 4,87%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos